



DECRETO N.º 25/2013

DATA: 30/08/2013

SUMULA: Referenda o Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, em uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

CONSIDERANDO: A XI Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de julho de 2013, que elegeu os novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado os novos membros do Conselho Municipal de Saúde, eleitos na XI Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Membros Titulares

- Nivaldo de Oliveira Paula
- CPF: 917.581.069-72
- Eunice Martiniano Laura
- CPF: 005.695.718-12
- Narayane Marques Almeida
- CPF: 094.637.079-64
- Orlando Aparecido Mangolin
- CPF: 332.026.569-53
- Estevan Rezende
- CPF: 510.931.119-68
- Maria Aparecida de Carvalho Cafissi
- CPF: 581.692.459-15

Membros Suplentes

- Jaira Ortiz da Silva Cardoso
- CPF: 024.051.869-18
- Adão Antonio Jorge
- CPF: 467.445.769-68
- Gerson Rodrigues da Cruz
- CPF: 022.149.479-06
- Adaira Ferreira Baia
- CPF: 958.135.359-34
- Sonia Apda Sanches do Amaral
- CPF: 003.436.619-93
- Bernadete Correia M. de Oliveira
- CPF: 031.805.889-85



REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Membros Titulares

- Michelli Marques Pivovar Belinato
- CPF: 039.302.729-54
- Salmo Ferreira de Oliveira
- CPF: 071.761.829-30
- Rodrigo Duenhas
- CPF: 038.757.279-16

Membros Suplentes

- Marcelo Jardim Borsato
CPF: 018.532.078-37
- Amanda Degam Barbara
CPF: 056.757.459-80
- Marcia Apda da Silva Sanches
CPF: 026.003.809-14

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Membros Titulares

- Simone Luzia Bento Fiorderize
- CPF: 928.972.159-68
- Heliani Cristina Pereira
- CPF: 671.076.729-91
- Natal Sarti
- CPF: 071.848.718-47

Membros Suplentes

- Zilmara Tatiane de C. Gonçalves
CPF: 045.178.329-88
- Juscileno Raimundo dos Santos
CPF: 001.048.919-39
- Francisco Fantucci Netto
CPF: 030.132.739-41

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, aos 30 dias do mês de Agosto de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

Republicado por correção de: Data, nomes e inclusão de CPF.